

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 10/2019 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, entre elas, o artigo 205 e parágrafos do regimento Interno e art. 73, V da Lei Orgânica Municipal, respeitosamente vem requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração Municipal, especificamente para que seja solicitado cópia integral do Processo de indenização trabalhista que tem como Requerente a ex-servidora Tereza Augusta Binder e Requerido o Município de Teixeira Soares e seja informado se essa ex-servidora após protocolar o processo continuou a prestar serviços ao Município, quais datas, se ainda continua trabalhando e a que título recebe sua remuneração.

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Tendo em vista publicações e pronunciamentos do Sr. Prefeito afirmando que o ex-Prefeito estaria com bens bloqueados e teria que pagar indenizações milionárias, o Vereador que este subscreve, procurou a assessoria jurídica do ex-Prefeito obtendo informações que o Processo que tem como Requerente a ex-servidora Tereza Augusta Binder e Requerido o Município de Teixeira Soares, não chegou a ser quitado pelo Município. Os assessores demonstraram preocupação tendo em vista que o processo de fato iniciou no mandato de Ivanor Luiz Muller, porém sua instrução e sentença deu-se no atual mandato, sem os procuradores e advogados do Município terem usado os meios legais de defesa, “em tese”, obrigatórios dentro de um litígio contra órgão público. Os advogados do Município nem mesmo compareceram na maioria das audiências, segundo relatado, e ainda segundo informações se absteram de apresentar testemunhas quando lhes oportunizado. Outro fato que causa estranheza é que a ex-servidora pelo que consta, mesmo litigando contra o Município, mantém ou manteve contrato de prestação de serviços à municipalidade.

Assim, para conhecimento deste parlamentar e demais que porventura tenham interesse, e tendo em vista que se pago pelo Município merece a apreciação de fiscalização desta Casa por tratar-se de dinheiro público, é que se apresenta esta proposição

Espera-se ver o presente Requerimento aprovado nesta Casa e atendido, no prazo legal, pelo Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 29 de abril de 2019.

Claudinei de Souza